



AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES &lt;aurelaide.nascimento@trt6.jus.br&gt;

---

## Pedido de esclarecimento

3 mensagens

---

**Cleo | SignumWeb** <cleusangela.barros@signumweb.com.br>  
Para: nulic@trt6.jus.br

18 de janeiro de 2023 às 13:54

Prezado pregoeiro,

Ref.: pregão eletrônico 51/22

Processo TRT6 nº 18893/22

Solicito esclarecimento quando à exigência de formação do intérprete, conforme abaixo:

### ANEXO I (do Termo de Referência)

## ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES

### 1.3.2 Formação de tradutor e intérprete de Libras por meio de:

1.3.2.1 Cursos superiores de bacharelado ou licenciatura em Letras - Libras; ou

1.3.2.2 Cursos superiores de bacharelado em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa ou Letras com habilitação em tradução e interpretação de Libras e Língua Portuguesa; ou

1.3.2.3 Curso superior em qualquer área de formação com certificação de curso de educação profissional em Libras reconhecidos pelo sistema que os credenciou ou curso de extensão universitária ou curso de formação continuada, promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

Ocorre que a LEI Nº 12.319, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS admite o intérprete que tenha curso médio, desde que tenha certificação de formação reconhecida a exemplo do PROLIBRAS ou outro igualmente reconhecido pelo MEC.

Agradeço antecipadamente o seu retorno.

Att,

Cleusangela Barros | SignumWeb

(31) 99898-4162

[cleusangela.barros@signumweb.com.br](mailto:cleusangela.barros@signumweb.com.br)

[signumweb.com.br](http://signumweb.com.br)

[blog.signumweb.com.br](http://blog.signumweb.com.br)

---

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

18 de janeiro de 2023 às  
14:15

Para: TRT6 - Núcleo de Comunicação Social <imprensa@trt6.jus.br>, CYBELLE LUSTOSA DE PAULA <cybelle.lustosa@trt6.jus.br>, Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima <mariaeduarda.vaz@trt6.jus.br>

Prezados,

Segue novo pedido de esclarecimento:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Aurelaide de Souza Nascimento Menezes

Núcleo de Licitações e Compras Diretas - NULIC

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Telefone (81) - 3225.3445

*Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6*

*Cais do Apolo, n. 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP 50030-902*

---

**AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES** <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

19 de janeiro de 2023 às  
13:31

Para: Cleo | SignumWeb <cleusangela.barros@signumweb.com.br>

Prezados,

Segue resposta da Unidade Requisitante:

"O intérprete terá que traduzir as sessões de julgamento do TRT6, portanto precisará ter compreensão da língua portuguesa utilizada pelos profissionais com formação em Direito. E conforme o Art. 28, § 2º, II da Lei nº 13.146/2015,: os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras."

**AURELAIDE MENEZES**

**NULIC**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]